

DECRETO Nº 46, DE 09 DE ABRIL DE 2026

” Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.819.877,20 nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.819.877,20
Superávit Financeiro				
02	07	03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS	
	501	17.512.0006.2039.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	2.500.000,00 F.R.: 091 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	
	508	15.451.0006.2035.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	87.462,64 F.R.: 095 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 094	CIP - CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	509	15.451.0006.2035.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	12.881,86 F.R.: 095 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 013	COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINER	
	510	15.451.0006.2035.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	65.418,24 F.R.: 092 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
	503	08.241.0040.2108.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO	5.043,20 F.R.: 092 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 060	FUNDO EST IDOSO - CUSTEIO	

505	08.241.0040.1007.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	96.385,23 F.R.: 092 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	500 059	FUNDO EST IDOSO - INVESTIMENTO	

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

504	08.243.0041.2063.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA CASA ABRIGO	40.000,00 F.R.: 092 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	500 061	ABRIGO INSTITUCIONAL - CASA	

506	08.244.0042.2171.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPEC PROCAD-SUAS	12.686,03 F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	500 056	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL D	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

2.819.877,20

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

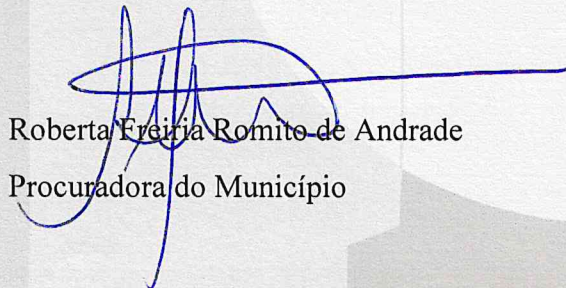
Altinópolis, 09 de abril de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freijia Romito de Andrade
Procuradora do Município